



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 16/2024

Autor: Vereador Osvaldo Benedito Camargo

Súmula: Estabelece que o laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Município de Lapa, Paraná.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/06/2024.

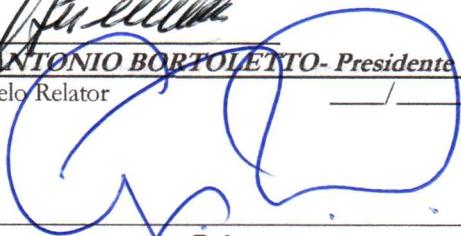
Apresentado em Expediente do Dia 04/06/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 05/06/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/06</u> /2024  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario J. Santos</u> Lapa, em <u>05/06</u> /2024. MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator  Relator
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Osvaldo Benedito Camargo</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)